

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: NOTEBOOK

DEMANDANTE: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

1.1 Descrição da necessidade da contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

Trata-se de Processo Administrativo para aquisição de Notebook a ser utilizado no Projeto Neade-TEA TC 115-2022.

Convênio: FUNDO PARANÁ - Projeto de Pesquisa.

O objeto do projeto em questão está ligado ao desenvolvimento de ações voltadas à construção de uma rede de estudos sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA, realizando um mapeamento nas instituições de ensino público do Estado do Paraná, visando à elaboração de pesquisas, produção de conhecimento e disseminação científica, bem como, a elaboração de ações afirmativas para fomentar políticas públicas voltadas à comunidade acadêmica do TEA. A necessidade é referente às metas: Coleta de dados; Tabulação e análise dos dados; produção de relatórios e produção de material para divulgação da produção científica

1.2 Previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o planejamento da Administração | (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

Pelo fato do PCA não ter sido aprovado para o ano de 2023, não há obrigatoriedade do seu apontamento

1.3 Requisitos da contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

Dispondo do material solicitado.

Com garantia de fábrica ou estendida, se possível;

1.3.1 Requisitos básicos do bem/serviço

Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termo de referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal no 14.133, de 2021 e neste Regulamento.

O bem a ser adquirido deverá ser um notebook, com as seguintes características: Processador Intel Core i5 10500H; capacidade do SSD 512GB; memória RAM 8GB; tela 15,6" Full HD; sistema operacional Windows 11; placa de vídeo NVidia Geforce GTX 1650; conectividade bluetooth 5.0, wi-fi; webcam HD; 2 entradas USB 2.0, 1 entrada USB 3.2.

1.3.2 Requisitos de habilitação complementares

Não há necessidade da apresentação de atestado de capacidade técnica pois todos os dados do aparelho constam no manual.

1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

De acordo com o plano de aplicação, está prevista a compra de 1 notebook para atendimento da meta 4 do plano de trabalho que é a tabulação e análise de dados recolhidos no mapeamento sistemático e levantamento bibliográfico, bem como na pesquisa de campo.

1.4.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida

A quantidade foi baseada para atendermos a Coordenadora e a estagiária do Projeto.

1.4.2 Quanto à Memória de Cálculo

A compra não possui histórico de consumo por se tratar de nova aquisição vinculada a pesquisa.

1.5 Levantamento de mercado: análise das soluções existentes no mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

O plano de aplicação do termo de convênio 115-2022 prevê a compra no item 4.4.90.52.35 e não há nenhum indicativo da possibilidade de comodato. No entanto é possível encontrar no mercado empresas que atendem a necessidade de aluguel de equipamentos, com previsibilidade de fluxo de caixa por meio de contratos com valores fechados. Todavia, o aluguel é classificado como um serviço e não como compra, o que estaria em desacordo com o plano de trabalho do convênio.

1.5.1 Soluções Existentes no mercado

Os materiais devem ser adquiridos com base nos orçamentos anexados ao processo.

1.5.2 Análise das soluções existentes

A única solução existente é que a empresa forneça o material solicitado.

1.5.3 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A solução escolhida é a baseada no menor preço.

1.6 Estimativa do valor da contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

Conforme consulta a sites especializados e propostas apresentadas o valor estimado da compra do notebook com as especificações solicitadas é de R\$ 6.399,00 com impostos e entrega.

1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

1 notebook, com processador Intel Core i5 10500H; capacidade do SSD 512GB; memória RAM 8GB; tela 15,6" Full HD; sistema operacional Windows 11; placa de vídeo NVidia Geforce GTX 1650; conectividade bluetooth 5.0, wi-fi; webcam HD; 2 entradas USB 2.0, 1 entrada USB 3.2.

Número do produto no GMS é 7003 - 64524

- responsável pela Gestão do contrato: Ione da Silva Jovino - Pró-Reitora - 42 3220-3721 - ionejovino@uepg.br

- Fiscal do Contrato: Gilmara de Cássia Ventura - Diretora de Assistência Estudantil - 42 3220-3771 - gilvent@uepg.br

- Suplente do fiscal: Daniélly Regina Sautchuk Moro - Secretária PRAE - 42 3220-3721 - drsmoro@uepg.br

Quanto ao recebimento do objeto de forma provisória: 07 dias

Quanto ao recebimento de forma definitiva: 15 dias

Quanto ao prazo em caso de rejeição do objeto, a empresa tem para entregar a o objeto correto: 30 dias.

Local de entrega: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Almojarifado Central “Eloir Soares”, Endereço: Av. General Carlos Cavalcanti, 4748, Bairro: Campus Uvaranas, CEP. 84030-900, Cidade/UF: Ponta Grossa – PR, Contato: João Carlos Ribeiro da Luz – Tel. (42) 3220-3003 - material permanente, e-mails: almojarifado@uepg.br

Garantia de 1 ano.

1.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)

A compra será em apenas 1 lote.

1.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

Trará benefícios quanto ao desenvolvimento de ações voltadas à construção de uma rede de estudos sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA, realizando um mapeamento nas instituições de ensino público do Estado do Paraná, visando à elaboração de pesquisas, produção de conhecimento e disseminação científica, bem como, a elaboração de ações afirmativas para fomentar políticas públicas voltadas à comunidade acadêmica do TEA. A necessidade é referente às metas: Coleta de dados; Tabulação e análise dos dados; produção de relatórios e produção de material para divulgação da produção científica.

1.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

1.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

Quanto aos impactos ambientais

- que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o

transporte e o armazenamento;

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Quanto à logística reversa:

I. Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Entendemos que o aparelho que entrar em desuso deva ter a destinação correta para descarte de eletrônicos. As embalagens devem ser descartadas em locais adequados para reciclagem, quando esta ação couber.

1.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina(art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)

De acordo com o plano de trabalho do projeto, conforme os objetivos estabelecidos e metodologia proposta, trabalhamos com a coleta de dados junto a municípios do Paraná e órgãos estaduais sobre estudantes com Transtorno do Espectro Autista, sendo necessário o deslocamento da coordenação de bolsista de da coordenadora para obtenção e registro dos dados, sendo essencial um aparelho que sirva para armazenar os dados, bem como para organizar as sínteses e análises, bem como a produção de relatórios e produtos para a divulgação. Os benefícios para o serviço público da UEPG se referem a disponibilização para professores e alunos interessados na temática do Transtorno do Espectro Autista, tanto dos dados quanto do equipamento. Tendo em vista que o projeto possa ter continuidade, o equipamento já estaria à disposição das futuras equipes. Em caso de descontinuidade, pode servir aos órgãos como a própria PRAE.

ANEXO 1

MAPA DE RISCO

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Questionamentos excessivos no pregão.	Informações adicionais.	Atraso no pregão.	3	5	Alto	Maiores informações no termo de referência	PRAE	Fornecer informações solicitadas	PRAE
2. Licitação deserta ou com lote deserto.	Variação de preço	Falta do serviço.	3	5	Alto	Não se aplica	Não se aplica	Reapresentar serviço	PRAE
3. Recusa em assinar o contrato	Variação de preço	Atraso na contratação	1	5	Médio	Não se aplica	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário	PRAE
4. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Falta de análise	Falta do serviço	1	5	Médio	Maiores informações no termo de referência	PRAE	Fornecer informações solicitadas	PRAE
5. Variação abrupta de preços durante a vigência do contrato.	Demanda de mercado	Recusa na execução do serviço	1	5	Médio	Não previsível	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário	PRAE
6. Solicitação de Reequilíbrio e Cancelamentos subsequentes à assinatura do contrato	Variação de preço	Possível aumento no valor	1	3	Baixo	Não previsível	Não se aplica	Encaminhar para análise	PRAE
7. Indisponibilidade do bem licitado	Não se aplica	Falta do serviço	1	5	Médio	Não previsível	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário	PRAE

8. Fornecimento de baixa qualidade	Divergência entre capacidade técnica no certame e serviço realizado	Resultados insatisfatórios	1	4	Médio	Melhores requisitos de habilitação	PRAE	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário	PRAE
------------------------------------	---	----------------------------	---	---	-------	------------------------------------	------	---	------

MATRIZ DE RISCO

I M P A C T O	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1	2	3	4	5
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo
		PROBABILIDADE				



Universidade
Estadual de
Ponta Grossa



Responsável pela Elaboração: Daniélly Regina Sautchuk Moro

Revisão: Ione da Silva Jovino

Data da Elaboração: 02/10/2023.